



Resolução do CMAS/001/2025

Bandeirantes do Tocantins 19 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: Reprogramação de saldos referente ao exercício 2025, do Município de Bandeirantes do Tocantins e outras providencias ”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as seguintes pautas:

1. Reprogramação de saldos 2025

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa

Presidente do CMAS

Keila de Jesus da Cunha Silva

Secretária Executiva do Conselho

Port.082/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4ce398-19022025120447**